

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 340 DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para as servidoras **ONIRA MORETTO RAUBER**, ocupante do cargo de Assistente Social, modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS e **KATHIA ADRIANE KOCHER PINTO**, ocupante do cargo de Psicólogo, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos **dias 24, 25 e 26 de abril de 2025**, para participarem do "Seminário multiprofissional de prevenção e enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes".

**Parágrafo Único:** As servidoras irão se deslocar para Curitiba - PR através de transporte rodoviário (ônibus de linha).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE ABRIL DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**